**Ata da 2ª sessão do segundo período da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, ás dezenove horas.** Presidência: Valtencir Soares de Carvalho. Comparecimento: Luiz Carlos Tavares da Silva, Oswaldo Werneck Leite, Luiz Barbosa da Silva, Geraldo Mario Moraes, Geraldo de Mangelo Granzinolli, Enéas de Almeida, Luiz Antonio Moraes. Ausência justificada do vereador Geraldo Dias Seixas por motivo de doença. Resumo: Comparecimento, ata, expediente em geral, encerramento. O Senhor presidente verificando a presença do número regimental declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretario que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que lida e submetida a apreciação do plenário foi aprovada. Leitura da Especial da Merenda Escolar. Após discussão do parecer foi encerrada comissão. O Senhor presidente passou a presidência para o vice-presidente Sr. Geraldo Mario Moraes, a fim de apresentar uma moção para consignar em ata um voto profundo pesar ao Sr. Rubens Granzinolli pela morte de sua esposa Eneth Granzinolli. Novamente assumindo a presidência o Sr. Valtencir Soares de Carvalho, foi apresentado o requerimento nº 11/86 de autoria do vereador Luiz Carlos Tavares da Silva incluído na ordem do dia para a próxima reunião. O requerimento 09/86, de autoria do mesmo vereador, foi aprovado por unanimidade pelo plenário após discussões necessárias. Os projetos de Leis 02,04 e 05/86 foram apresentados novamente á Casa, tendo sido os três aprovados por unanimidade em sua terceira e última votação. A Comissão de justiça. Finanças e Legislação apresentou seu parecer favorável aos projetos de Leis 06,07 e 08/86 que ´´ Declaram de utilidade pública a Associação Recreativa Santanense Futebol Clube, o Esporte Clube de Ericeira e o Esporte Clube de Sossego ´´ respectivamente. Após o parecer, o plenário voto apenas no projeto 06/86 que ´´ Declara de Utilidade Publica a Associação Recreativa Santanense Futebol Clube em Santana do Deserto ´´, ficando os projetos 07/08/86 em suspenso para estudos e posteriores votações. Sendo assim o projeto 06/86 foi aprovado em sua primeira votação. Foi autorizado pelo plenário, após solicitação verbal do vereador Geraldo de Mangelo Granzinolli, uma sala da Câmara Municipal, que está sem uso, para ser utilizada como escritório de contabilidade da Prefeitura, até que dessa sala possa a Câmara precisar. Fica constada pelo senhor presidente a próxima sessão para o próximo dia 15. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que se aceita será por todos assinada.